



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR/UFBA – ALDEADOS E QUILOMBOLAS.
MATRÍCULA 1ª EDIÇÃO/2018.1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), através da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, convoca os **candidatos classificados em primeira chamada** no Processo Seletivo do Vestibular UFBA/2018, candidatos Índios Aldeados ou Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos.

1- REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

Os candidatos com ingresso previsto para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2018, convocados na ordem de classificação por categoria em número igual ao de vagas disponíveis, serão matriculados até o limite das vagas disponíveis para cada curso.

Todos os candidatos selecionados, sem exceção, deverão efetuar o Registro Acadêmico e Matrícula na UFBA, nos dias e horários determinados nos Quadros I (*Campus* Salvador) e II (Vitória da Conquista) para garantir a ocupação da vaga.

Para efetivarem a Matrícula (1ª fase – apresentação e entrega de documentos e 2ª fase – inscrição em componentes curriculares), em conformidade com o Edital UFBA 003/2018, no site www.ingresso.ufba.br, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (original e uma cópia legível e sem rasuras):

- 1.1. **Documento de identificação** original, com foto, com validade em todo o território nacional.
- 1.2. Cadastro de Pessoa Física – **C.P.F.** (dispensável, caso o número do CPF conste no documento de identidade);
- 1.3. **Uma fotografia** 3 x 4 recente.
- 1.4. **Certidão de Quitação Eleitoral**, para os maiores de 18 anos (disponível em <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 1.5. Documento que comprove a **quitação com as obrigações do serviço militar**, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos.
- 1.6. **Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar**, ou de ensino equivalente.
- 1.7. **Certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares** (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o candidato reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente/Coordenador da Associação, bem como, de mais duas testemunhas da própria comunidade, sendo que uma das testemunhas deverá fazer parte da Direção/Coordenação da Associação. Será necessário conter na declaração o número/carimbo do CNPJ, o RG e o telefone do Presidente/Coordenador e das duas testemunhas. (Conforme Edital 003/2018 – Processo Seletivo para Acesso aos Cursos de Graduação 2018.1 – Para os Candidatos Índios Aldeados ou Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos, de 17/01/2018 – disponível em www.ingresso.ufba.br).
- 1.8. **Declaração da FUNAI** (Índios Aldeados) – comprovar seu endereço mediante documento fornecido pelo Cacique da Aldeia. (Conforme Edital – Processo Seletivo para Acesso aos Cursos de Graduação 2018.1 – Para os Candidatos Índios Aldeados ou Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos, de 17/01/2018 – disponível em www.ingresso.ufba.br).
- 1.9. Candidato com certificação do Ensino Médio pelo ENEM, pelo ENCCEJA ou por exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deve apresentar Certificado de Conclusão, acompanhado de declaração, preenchida e assinada, entregue no ato da matrícula, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.
- 1.10. Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de Ensino Superior brasileira, preenchida e assinada, entregue no ato da matrícula (Lei 12.089/2009).

A matrícula poderá ser efetuada por procuração, mediante instrumento de mandato simples, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador (com cópia).

É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao sítio da Coordenação de Seleção, Orientação e Avaliação (www.ingresso.ufba.br) para tomar ciência das convocações (**datas e os locais da matrícula dos novos convocados**) para o preenchimento das vagas remanescentes.

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- ✓ Não comparecer na data e horários determinados no item 2 desse Edital para efetivar a matrícula.
- ✓ Deixar de apresentar a documentação completa, exigida no Edital (Artigo 4º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação) e nos Anexos Complementares, na forma estabelecida pela UFBA, nos dias e horários citados.
- ✓ Constatar a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, haverá a perda da vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

2 - LOCAL DE MATRÍCULA

QUADRO I – CAMPUS SALVADOR – COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS (ANTIGA SGC)

Rua Araújo Pinho, 265 - Canela

DIA	DAS 08h30min às 11h30min	DAS 14h às 17h
20/03	Administração Arquitetura e Urbanismo Arquivologia (diurno e noturno) Bacharelado Interdisciplinar em Artes (diurno e noturno) Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (diurno e noturno) Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (diurno e noturno)	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (diurno e noturno) Biblioteconomia e Documentação Ciências Biológicas Ciências Biológicas – Licenciatura (2º semestre) Ciências Contábeis Ciências Econômicas Ciências Sociais Computação – Licenciatura
21/03	Comunicação – Jornalismo Comunicação – Produção Dança (diurno e noturno) Design Direito (diurno e noturno) Educação Física Enfermagem	Engenharia Civil Engenharia de Agrimensura e Cartográfica Engenharia de Computação Engenharia de Controle e Automação Engenharia de Minas Engenharia de Produção Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia Química Engenharia Sanitária e Ambiental
22/03	Estatística Estudos de Gênero e Diversidade Farmácia (diurno e noturno) Filosofia Fisioterapia Fonoaudiologia Gastronomia	Geografia (diurno e noturno) História (diurno e noturno) Letras Vernáculas Letras Vernáculas e Língua Estrangeira Licenciatura em Ciências Naturais Licenciatura em Teatro Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol) Língua Estrangeira Moderna ou Clássica
23/03	Matemática (diurno e noturno) Medicina Medicina Veterinária Museologia Nutrição Oceanografia Odontologia Pedagogia Pedagogia – Noturno (2º semestre)	Psicologia Química (diurno e noturno) Saúde Coletiva Secretariado Executivo Serviço Social Sistemas de Informação Transporte Terrestre Zootecnia

QUADRO II – CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE
Avenida Olívia Flores, s/nº – Vitória da Conquista

DIA	8h30min às 11h30min
21/03	Todos

Salvador, 15 de março de 2018

Maria Celeste Reis de Melo
Coordenadora da CARE